



**AO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO-SEHAC  
PETRÓPOLIS/RJ**

**Recurso Administrativo**

**Ref. Processo 804/2021**

**Pregão Presencial nº 033/2021**

**Recorrente: MGC Diagnóstico por Imagem LTDA**

**RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

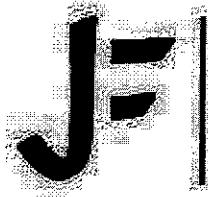
**ILMO(s) JULGADOR(es)**

**I. INTROITO**

Trata-se de recurso que se apresenta, decorrente de “Reunião da Comissão de Procedimento Competitivo, realizada 11/11/2021, as 10:00H, na Sala de Reuniões do HAC” referente ao processo e pregão presencial em epígrafe.

Ocorrida a reunião presencial, com a respectiva disputa em licitação nos moldes do edital, restaram assim inabilitadas as concorrentes, conforme o registro de ata.

“... a empresa RAI TEC SC/LTDA, não apresentou credenciamento, no entanto o Sr. Carlos Augusto Justino se apresentou como sócio da empresa, solicitando alguns minutos para apresentar o



Contrato Social da empresa para comprovação no quadro societário para assim ser credenciado... Então foi concedido prazo de quinze minutos para que o Sr. Carlos Augusto Justino apresentasse o Contrato Social para comprovação no quadro societário da empresa, para assim ser devidamente credenciado...Prazo este terminado em dezessete minutos sem apresentação do documento. **A empresa RAI TEC não foi devidamente credenciado...**"<sup>1</sup>

---

"... Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação, envelope 2, da empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI, sendo inabilitada pois a mesma apresentou o documento solicitado na habilitação técnica com data de validade vencida, item 10, Alinéas c4 e c5... Após diligência para comprovação de existência e veracidade documento e e-mails apresentados, não foi encontrado o referido certificado, apenas o Registro ativo do Técnico em Radiologia citado no mesmo. Sendo assim **a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI foi inabilitada...**"<sup>2</sup>

---

"... Dando prosseguimento, foi aberto envelope 2, da segunda colocada em ordem de classificação, **a empresa MGC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, após a fase de lances, sendo também inabilitada** por não

<sup>1</sup> Inabilitação RAI TEC S/A (registro transcrito, grifos nossos)

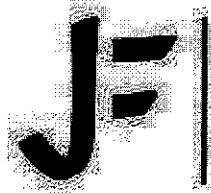
<sup>2</sup> Inabilitação 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI (registro transcrito, grifos nossos)



(24) 98813-0361



jordani@jordanifernandes.adv.br



apresentar (d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento. E o Balanço Patrimonial incompleto (contas do passivo) e o (termo de abertura e encerramento) bem como na sua apresentação na forma de lei, da HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA, conforme solicitada do edital...”<sup>3</sup>

Em suma, dois pontos serão apresentados para o bom e justo julgamento de reforma da decisão que inabilitou a recorrente e ainda, apontamento de irregularidade conforme o edital publicado e o regulamento de licitações do SEHAC, em referência as empresas 4ID Médicos Associados Eirelli, representada no ato pelo Sr. Leonardo Crespo Norberto (ID 22.488.337-9) e RAI TEC S/C LTDA, representada no ato pelo Sr. Carlos Augusto Justino.

## **II. DOS ARGUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

Com arrimo ao edital publicado, amparado no regulamento de compras e processos licitatórios dessa respeitada instituição, é possível promover a posterior juntada dos documentos faltantes, que por sua vez, não

---

<sup>3</sup> Inabilitação da Recorrente (registro transcrito, grifos nossos)



(24) 98813-0361

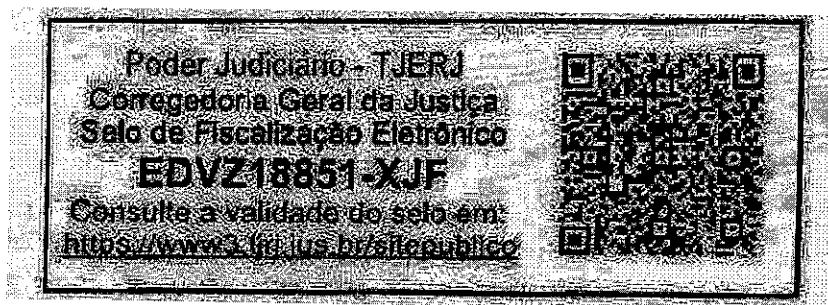


jordani@jordanfernandes.adv.br



comprometem a regularidade de habilitação desta recorrente.

Quanto a certidão negativa de falência tem-se que o documento foi emitido em data anterior à do procedimento realizado, tendo por bem a informação de se tratar de documento publico com possibilidade de averiguação por assinatura eletrônica de validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



**Emitida em 03/11/2021 10:50:34  
Petrópolis, 03 de novembro de 2021.**

**<https://www.tjrj.jus.br/correi/extrajudicial/certidao>**

Quanto ao balanço incompleto, trata-se de erro formal que é passível de ser corrigido e pode, amparado no princípio insculpido no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de

(24) 98813-0361 | [jordani@jordanfernandes.adv.br](mailto:jordani@jordanfernandes.adv.br)

Petrópolis Green Offices - Rua Prof. Stroeffler, 428 Bl. 02 Sl. 301  
Quartelão Brasileiro - Petrópolis - RJ - 25680-176



diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Neste sentido, expõe o art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratações (D.O ANO XIV nº 3152 Mun. de Petrópolis).

*Art. 32. A Comissão ou o órgão competente para a homologação e adjudicação poderá, em qualquer fase do procedimento, promover diligências, vedada a completação de proposta.*

Não se tratando, no caso, de complementação de proposta, tem-se que o entendimento é valido para que seja deferida a apresentação documental suplementar, em diligência, vez que o mesmo princípio foi utilizado para a empresa "4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI", como registrou-se em ata.

Este, diga-se, é o entendimento externado no item 9.4.1.3 do Acórdão 616/2010-TCU-Segunda Câmara, segundo o qual o instrumento da diligência, previsto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, constitui dever da administração e visa a 'flexibilizar formalismos que podem redundar na frustração ao caráter competitivo que deve reger as licitações na administração pública'.

Da mesma forma:

(24) 98813-0351 | [jordan@jordanfernandes.adv.br](mailto:jordan@jordanfernandes.adv.br)

Petrópolis Green Offices - Rua Prof. Stroeller, 129 Bl 02 S. 301  
Quarteirão Brasileiro - Petrópolis - RJ - 25680-175



É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993"<sup>4</sup>

Assim, o deferimento pela habilitação da recorrente encontra-se regular e justo, merecendo provimento deste órgão pelo encaminhamento, neste momento dos dois documentos faltantes, com data que demonstra a validade no momento do ato de pregão.

### **III. DA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI**

Ao contrário dos argumentos que referendam e sustentam a habilitação da empresa recorrente, é preciso apontar que os mesmos critérios não podem ser aplicados para eventual pedido de habilitação, por via recursal, da empresa "4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI".

Neste parâmetro, a ausência de certidão de habilitação técnica, que em diligência bem lançada pela comissão de licitação, concluiu-se estar vencida, representa vício substancial da própria habilitação da licitante.

<sup>4</sup> Acórdão TCU nº 3.615/2013-Plenário



Como dispõe o art. 139, I, do Código Civil Brasileiro:

Art. 139. O erro é substancial quando:

I - Interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração, ou a alguma das qualidades a ele essenciais;

Neste sentido, a jurisprudência vem apontando a necessidade de manutenção de inabilitação, conforme ementas que toma liberdade de transcrever.

APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - MODALIDADE MENOR PREÇO - INABILITAÇÃO - FALTA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIA EXPRESSA PELO EDITAL CONVOCATÓRIO - FORMALISMO DO CERTAME. In casu, o Atestado de Capacidade Técnica da empresa é peça integrante do edital da licitação, devendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e acompanhado da respectiva certidão lançada pelo CREA, descrevendo os serviços de forma a permitir e constatar ter a empresa licitante realizado obras pertinente e compatível em características com o objeto do certame licitatório. Faltante essa exigência, inabilita-se o participante em face do princípio administrativo da vinculação ao instrumento convocatório. O excessivo formalismo alegado pela



impetrante para suprir as irregularidades não pode ser aceito, haja vista a violação das verdades axiomáticas acima indicadas. O amor à forma, ademais, não pode relegar o conteúdo do direito e a realidade das coisas, desestabilizando a segurança jurídica e a clareza das normas editalícias.<sup>5</sup>

---

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM "LOCAIS COMUNS" E EM "LOCAIS DE CUIDADO COM A SAÚDE HUMANA (POSTOS DE SAÚDE)". INABILITAÇÃO NO CERTAME POR NÃO TER APRESENTADO CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. ORDEM DENEGADA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO INEXISTENTE. RECURSO DESPROVIDO.<sup>6</sup>

Não sejam estes argumentos suficientes, há que se apontar ainda que a licitante restou representada pelo Sr. Sr. Leonardo Crespo Norberto, que não consta no quadro societário atualizado conforme informação obtida, anexo, pelo sistema da Receita Federal do Brasil. Há dúvidas, não havendo menção na ata de reunião sobre a sua capacidade postulatória, na representação da empresa, havendo por bem destacar a necessidade de instrumento público de

---

<sup>5</sup> TJ-SC - MS: 151104 SC 1998.015110-4, Relator: Volnei Carlin, Data de Julgamento: 13/03/2003, Primeira Câmara de Direito Público, Data de Publicação: Apelação cível em mandado de segurança n. , de São Francisco do Sul.

<sup>6</sup>TJ-SC - MS: 20120881658 SC 2012.088165-8 (Acórdão), Relator: Cesar Abreu, Data de Julgamento: 24/06/2013, Terceira Câmara de Direito Público Julgado.



procuração neste caso, ou de comprovação de capacidade como preposto.

Desta feita, é absolutamente correta a decisão de inabilitação desta licitante, devendo ser mantida nesta fase recursal.

#### **IV. DA MANUTENÇÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA RAI TEC SC LTDA**

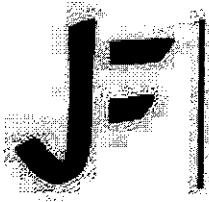
Melhor amparo recursal não abriga a empresa licitante, em um primeiro momento não credenciada e mesmo após, permitida a abertura de envelope, o que se considera insanável para o próprio processo, inabilitada.

Ao que conste as razões de inabilitação, afora o descredenciamento, ainda que se pudesse presumir uteis os mesmos argumentos lançados pela recorrente para a sua habilitação, aqui ocorre outro problema mais grave e de presumida lesão ética, civil e possivelmente criminal.

Ocorre que **o Sr. Carlos Augusto Justino**, por quem esse subscritor tem simpatia e admiração, é, não obstante os elogiosos parênteses, **funcionário público da administração pública municipal.<sup>7</sup>**

---

<sup>7</sup> Matrícula nº 3891 conforme informação em D.O Ano XXVII, nº 5988, anexo



**Mais grave!** Também é pessoa que exerce função remunerada nesta instituição, ao que caiba a informação de que é contratado do SEHAC.

Com as escusas que se impõem, a participação do Sr. Carlos Augusto Justino, como representante de empresa, em que ocupa posição de **Sócio Administrador<sup>8</sup>**, em qualquer certame público, principalmente da própria fazenda a que está vinculado, pode em última instância, ser considerada para fins de tipificação criminal do fato.

O apontamento, com certo arrobo, advém da legislação compilada, primeiro aquela proibitiva, em referência ao art. 193 da Lei do Servidor Público Municipal de Petrópolis (Lei nº 6946/2012).

Art. 193. Ao servidor é proibido:

[...]

X - fazer contratos de natureza comercial ou industrial com a Administração Municipal, por si ou como representante de outrem;

XI - exercer comércio ou participar de sociedades comerciais, exceto como acionista quotista ou comanditário;

XII - ser diretor ou integrar conselho de empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços, ou que

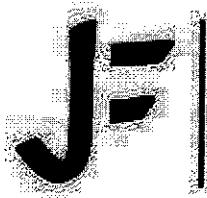
<sup>8</sup> Informação obtida em consulta de base de dados da Receita Federal do Brasil (QSA anexo)



(24) 98813-0361



jordani@jordanifernandes.adv.br



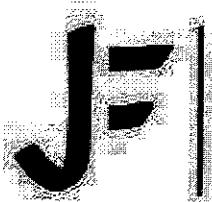
realizem qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão do serviço público, inclusive quando se tratar de função de confiança do Município, bem como exercente de cargo em comissão;

XIII - exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresa, estabelecimento ou instituição que tenha relações industriais ou comerciais com o Município, em matéria que se relate com a finalidade da repartição em que esteja lotado;

XIV - atuar, como procurador ou intermediário junto a repartições públicas municipais, salvo quando se tratar de percepção de vencimentos, remuneração, provento ou vantagem de parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil;

Os incisos X, XI, XII, XIII e XIV do artigo mencionado, todos possivelmente infringidos na mera participação na condição de licitante, importam ainda em proibição direta, ante ao princípio da legalidade, de contratar com a licitante qualquer serviço público.

E para que não se argumente a natureza distinta do SEHAC enquanto Serviço Social Autônomo, é preciso dizer que a instituição tem para todos os efeitos caráter público, seja para fins de submissão aos princípios



**JORDANI FERNANDES**  
**ADVOCACIA**

corolários da administração pública, seja no caráter de administração de bem público delegado à instituição.<sup>9</sup>

De tal sorte, considerar para qualquer efeito, a mera habilitação da empresa RAI TEC, neste cenário, revela afronta ao art. 37 da CRFB de 1988.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

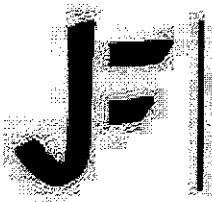
Portanto, na hipótese indissociável sobre a possibilidade de a instituição não conhecer a condição de funcionário público do sócio da licitante, restando aqui comprovada, possível habilitação pode configurar infração ainda aos art. 9º inciso II da lei 8.666/93 e em última análise do art. 321 do Código Penal Brasileiro.

#### **V. CONCLUSÃO**

Expostas as razões pelas quais se crê na necessidade de reconsideração da decisão que desabilitou a recorrente e na manutenção da decisão que inabilitou as demais licitantes, assim requer a recorrente.

---

<sup>9</sup> LEI N° 6.483 de 14 de novembro de 2007



**JORDANI FERNANDES**  
**ADVOCACIA**

Requer a juntada dos documentos anexos.

Requer o conhecimento por consequência de apresentação do balanço completo e certidão negativa necessária, da habilitação da recorrente no certame.

Requer o conhecimento da preclusão de apresentação documental superveniente e manutenção de inabilitação pela licitante 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI.

Requer a manifestação expressa sobre a condição de representação do Sr. Leonardo Crespo Norberto, para que possa dirimir qualquer dúvida da capacidade postulatória.

Requer a manutenção do descredenciamento da empresa RAI TEC SC LTDA, por manter em seus quadros como sócio administrador funcionário público da Fazenda Municipal o Sr. Carlos Augusto Justino.

Caso os argumentos apresentados não sejam acatados, pugna ao final, pela manutenção do resultado que considerou o pleito licitatório frustrado com realização de novo certame, se assim decidir essa Instituição.

Intimações e notificações para o subscritor no endereço físico eletrônico e telefone com aplicativo de mensagens no rodapé deste documento.

Nestes termos

Pede deferimento.

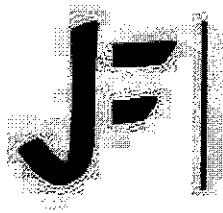


(24) 98813-0361



jordanifernandes.adv.br

Petrópolis Green Offices – Rua Prof. Stroeffler, 428 BL 02 SI 301  
Quartelão Brasileiro - Petrópolis - RJ - 25680-176



**JORDANI FERNANDES**  
ADVOGACIA

Petrópolis, 17 de novembro de 2021

**JORDANI  
FERNANDES  
RIBEIRO**

**Jordani Fernandes Ribeiro**

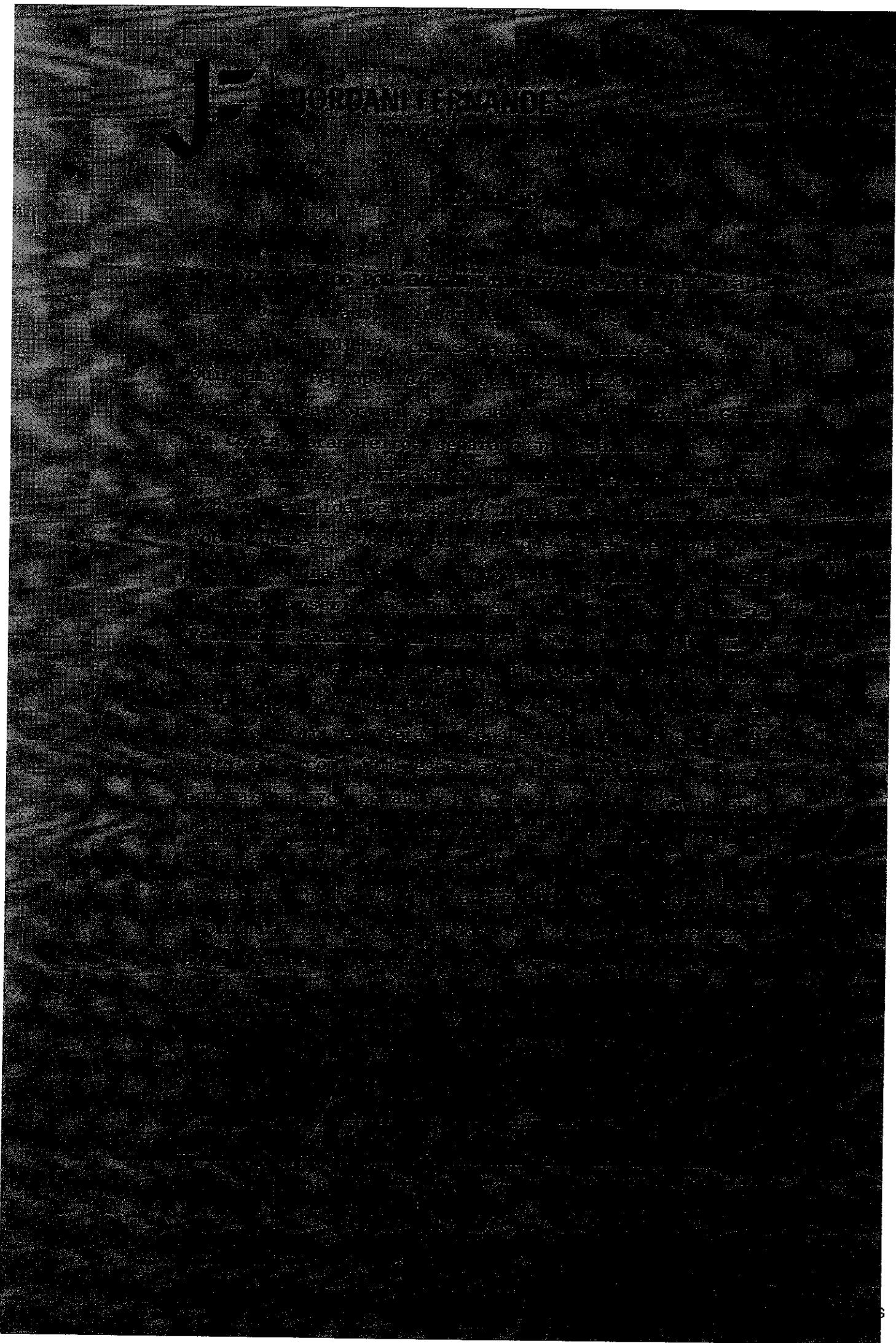
**OAB/RJ 163.454**

Assinado de forma digital por JORDANI  
FERNANDES RIBEIRO  
DN: c=BR, o=(CP-8rasl, ou=AC\_OAB,  
ou=22346730000102, ou=VideoConferencia,  
ou=Assinatura.TipoA3, ou=ADVOGADO,  
cn=JORDANI.FERNANDES.RIBEIRO  
Dados: 2021.11.17 15:25:43 -03'00'

---

(24) 98813-0361 | [jordanifernandes.adv.br](mailto:jordanifernandes.adv.br)

Petrópolis Green Offices – Rua Prof. Stroeller, 428 Bl.02 Sl.301  
Quarteirão Brasileiro – Petrópolis – RJ – 25680-176





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**DISTRIBUIDOR DE PETRÓPOLIS**  
Avenida Barão do Rio Branco, 2001  
CEP: 25.620-275 - Centro - Petrópolis - RJ

Página: 1 de 1

Protocolado em: TUE/2  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EDVZ16031-XJF**  
Data: 03/11/2021 10:50:34  
Endereço: <http://www.tj.rj.gov.br/autenticidade>



## CERTIDÃO

2021.0910773.997-1

*Modelo Civil*

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assentos mencionados, e DA PÉ QUE, revendo em seu poder o Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ – Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- IV - Ações privativas das Varas de Orfaos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Orfaos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações civis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e/ou adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança e/ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde três de novembro de dois mil e um até três de novembro de dois mil e vinte e um.

NADA CONSTA na(s) nome(s) de MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA e CNPJ: 16.667.853/0001-11, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0910773.997-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Civil).

JOSUE NOTARIO RODRIGUES - Matr. 24325 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 03/11/2021 10:50:34

Petrópolis, 03 de novembro de 2021.

Encaminhamento:  
Gratuito/Isento

- ✓ Valido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão pode ser conferida na página <http://www.tj.rj.gov.br/portal/com-judicial/certidao>.
- ✓ Selo de Fiscalização emitido nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Portaria CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por meio de processo eletrônico. Qualquer endereço ou assinatura será considerada como indicação de endereço ou assinatura de Pessoal.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor(a) que, se necessário e possível, obter certidão que abrange outros períodos de consulta para efeito de pessoalmente informar-se com o cartório do distribuidor.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 8.0.7

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>	
NIRE 33209302205	CNPJ 16.667.853/0001-11
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.ID.8F.02.53.09	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16667853000111	MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA:16667853000111	742308451339151350 1	01/10/2018 a 26/09/2021	Sim
Contador	24756202772	JOAO PEDROSA DE MIRANDA:24756202772	176149791842596752 7	24/06/2019 a 24/06/2022	Nao

**NÚMERO DO RECIBO:**

42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.  
FB.16.33.ID.8F.02.53.09-1

Escrivaturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2021 às 17:15:47

EC.C0.DA.3E.0F.D7.F4.0  
D  
03.E3.A0.4E.F8.A4.C3.35

Considera-se autenticado o livro contábil à que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
Digital

Entidade: MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 CNPJ: 16.667.853/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Classificação	Moeda	Saldo Físico
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	R\$ 16.523,95	R\$ 21.246,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 14.708,95	R\$ 19.431,55
CAIXA	R\$ 14.708,95	R\$ 19.431,55
BANCOS COM MOVIMENTO	R\$ 2.694,20	R\$ 2.818,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 11.005,62	R\$ 586,22
REALIZAVEL	R\$ 1.009,13	R\$ 16.026,96
CONTAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
BENS NÃO DEPRECIAVEIS	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
PASSIVO	R\$ 16.523,95	R\$ 21.246,55
CIRCULANTE	R\$ 9.914,98	R\$ 11.909,52
OBRIGAÇÕES	R\$ 9.914,98	R\$ 11.909,52
FORNECEDORES	R\$ 1.288,44	R\$ 969,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 8.626,54	R\$ 10.940,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 6.608,97	R\$ 9.337,03
CAPITAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 4.608,97	R\$ 7.337,03
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 4.608,97	R\$ 7.337,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 9

CNPJ: 16.667.853/0001-11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saído anterior	Saído atual
RECEITA BRUTA		R\$ 284.927,13	R\$ 328.680,60
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 284.927,13	R\$ 328.680,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.098,39)	R\$ (16.570,46)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (16.098,39)	R\$ (16.570,46)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 268.828,74	R\$ 310.110,14
(-) CUSTO DAS VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (2.745,60)	R\$ (2.379,52)
(-) CUSTO DE MATERIAL		R\$ (2.745,60)	R\$ (2.379,52)
LUCRO BRUTO		R\$ 266.083,14	R\$ 307.730,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.152,05)	R\$ (13.052,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.592,80)	R\$ (3.754,80)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (14.460,45)	R\$ (9.229,91)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (98,80)	R\$ (67,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDADAS		R\$ (566,58)	R\$ (782,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,49	R\$ 3,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (568,07)	R\$ (755,53)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 247.364,51	R\$ 293.925,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 247.364,51	R\$ 293.925,97
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (25.001,17)	R\$ (28.760,85)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVELIS		R\$ (25.001,17)	R\$ (28.760,85)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 222.363,34	R\$ 264.165,12
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 222.363,34	R\$ 264.165,12

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
CONTABIL

Entidade: MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.667.853/0001-11

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 21.246,55	R\$ 99.794,58
CIRCULANTE	R\$ 19.431,55	R\$ 97.979,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 19.431,55	R\$ 24.269,96
CAIXA	R\$ 2.818,37	R\$ 3.301,15
BANCOS COM MOVIMENTO	R\$ 586,22	R\$ 14.079,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 16.026,96	R\$ 6.888,83
REALIZAVEL	R\$ 0,00	R\$ 73.709,62
CONTAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 73.709,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
BENS NÃO DEPRECIÁVEIS	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
PASSIVO	R\$ 21.246,55	R\$ 99.794,58
CIRCULANTE	R\$ 11.909,52	R\$ 13.144,03
OBRIGAÇÕES	R\$ 11.909,52	R\$ 13.144,03
FORNECEDORES	R\$ 969,48	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 10.940,04	R\$ 12.213,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 930,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 9.337,03	R\$ 86.650,55
CAPITAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 7.337,03	R\$ 84.650,55
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 7.337,03	R\$ 84.650,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

**MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

CNPJ: 16.667.853/0001-11

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo final
<b>RECEITA BRUTA</b>			
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 328.680,60	R\$ 363.747,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 328.680,60	R\$ 363.747,26
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (18.570,46)	R\$ (20.551,74)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		R\$ (18.570,46)	R\$ (20.551,74)
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 310.110,14	R\$ 343.195,52
(-) (-) CUSTO DE MATERIAL		R\$ (2.379,52)	R\$ (1.372,80)
<b>LUCRO BRUTO</b>		R\$ (2.379,52)	R\$ (1.372,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 307.730,62	R\$ 341.822,72
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.052,21)	R\$ (13.684,83)
(-) SERVIÇOS DE TERCEROS		R\$ (3.754,80)	R\$ (3.762,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (8.229,91)	R\$ (9.922,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (67,50)	R\$ (0,02)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		R\$ (752,44)	R\$ (655,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 3.09	R\$ 3.26
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		R\$ (755,53)	R\$ (659,94)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		R\$ 293.925,97	R\$ 327.482,11
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 293.925,97	R\$ 327.482,11
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVELIS		R\$ (29.760,85)	R\$ (33.577,01)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		R\$ (29.760,85)	R\$ (33.577,01)
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ 264.165,12	R\$ 293.905,10
		R\$ 264.165,12	R\$ 293.905,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A.5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Speed Versão 8.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 9

CNPJ: 16.667.853/0001-11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Valor	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>			
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 363.747,26	R\$ 366.457,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 363.747,26	R\$ 366.457,00	
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (20.551,74)	R\$ (20.704,33)	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	R\$ (20.551,74)	R\$ (20.704,33)	
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVICOS	R\$ 343.195,52	R\$ 345.752,17	
(-) CUSTO DE MATERIAL	R\$ (1.372,80)	R\$ (4.240,80)	
<b>LUCRO BRUTO</b>	R\$ (1.372,80)	R\$ (4.240,80)	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 341.822,72	R\$ 341.511,37	
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (13.684,83)	R\$ (18.975,27)	
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (3.762,00)	R\$ (3.762,00)	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (9.922,81)	R\$ (14.252,65)	
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ (312,00)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (0,02)	R\$ (608,62)	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	R\$ (55,78)	R\$ (534,74)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3,26	R\$ 60,08	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	R\$ (659,04)	R\$ (594,82)	
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	R\$ 327.482,11	R\$ 322.001,36	
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ 327.482,11	R\$ 322.001,36	
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEL	R\$ (33.577,01)	R\$ (33.871,47)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	R\$ (33.577,01)	R\$ (33.871,47)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>	R\$ 293.905,10	R\$ 288.129,89	
	R\$ 293.905,10	R\$ 288.129,89	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09.1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.667.853/0001-11

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Notas	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
CAIXA		R\$ 99.794,58	R\$ 20.903,62
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 97.979,58	R\$ 19.089,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 24.269,96	R\$ 19.089,62
REALIZAVEL		R\$ 3.301,15	R\$ 4.512,39
CONTAS A RECEBER		R\$ 14.079,98	R\$ 24,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.888,83	R\$ 14.551,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 73.709,62	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS NÃO DEPRECIÁVEIS		R\$ 73.709,62	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>OBRIGAÇÕES</b>			
FORNECEDORES		R\$ 99.794,58	R\$ 20.903,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.144,03	R\$ 12.495,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.144,03	R\$ 12.495,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL		R\$ 86.650,55	R\$ 8.408,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.526,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.526,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 84.650,55	R\$ 5.882,21
		R\$ 84.650,55	R\$ 5.882,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.00.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.667.853/0001-11

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Físico	Saldo Original
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 19.088,62	R\$ 15.618,99
CAIXA		R\$ 19.088,62	R\$ 15.618,99
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 4.512,39	R\$ 5.837,86
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 24,99	R\$ 69,79
REALIZAVEL		R\$ 14.551,24	R\$ 9.711,34
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
BENS NAO DEPRECIAVEIS		R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
PASSIVO		R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
CIRCULANTE		R\$ 20.903,62	R\$ 17.433,99
OBRIGACOES		R\$ 12.495,41	R\$ 12.371,71
FORNECEDORES		R\$ 12.495,41	R\$ 12.371,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 12.495,41	R\$ 12.371,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL		R\$ 8.408,21	R\$ 5.062,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 5.882,21	R\$ 2.536,28
		R\$ 5.882,21	R\$ 2.536,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Descrição	Nota	Saldo anterior
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>R\$ 366.457,00</b>
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 366.457,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.704,83)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (20.704,83)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>R\$ 345.752,17</b>
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (4.240,60)
(-) CUSTO DE MATERIAL		R\$ (4.240,60)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$ 341.511,37</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.975,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.782,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (14.232,85)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (352,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (608,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (534,74)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 60,08</b>
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (594,82)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 322.001,36</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>R\$ 322.001,36</b>
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (33.671,47)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVELIS		R\$ (33.971,47)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 288.129,89</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>R\$ 288.129,89</b>
		<b>R\$ 288.277,80</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.7 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 9

CNPJ: 16.667.853/0001-11

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

NIRE

33209302205

CNPJ

16.667.853/0001-11

Número de Ordem

9

Natureza do Livro

Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

Petrópolis

Data do arquivamento dos atos constitutivos

26/07/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital

6828

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME

Natureza do Livro

Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem

9

Quantidade total de linhas do arquivo digital

6828

Data de início

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.CC.7E.0D.08.A5.38.20.13.FB.03.03.FB.16.33.1D.8F.02.53.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.425.261,99C	1.135.014,58C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	80.527,37D	64.128,32D
= <b>Receita</b>	1.344.734,62C	1.070.886,26C
<b>(-) Custo das vendas</b>		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.223,92D	5.491,20D
= <b>Lucro bruto</b>	1.332.500,78C	1.865.395,06C
<b>(-) Despesas operacionais</b>		
Despesas Administrativas	48.402,64D	38.888,47D
Despesas com Vendas	15.040,80D	14.371,20D
Outras Despesas Gerais	676,14D	700,99D
= <b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	1.268.381,12C	1.811.434,40C
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>		
Receitas Financeiras	66,81C	79,55C
(-) Despesas Financeiras	2.898,95D	1.894,49D
= <b>+/- Outras receitas e despesas operacionais</b>	0,00C	0,00C
= <b>Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	1.265.548,98C	1.809.619,46C
(-) Despesa com Contribuição Social	41.048,28D	32.689,97D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	90.022,99D	66.805,42D
= <b>Resultado líquido do período</b>	1.134.477,71C	910.124,07C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2020.

MOISES GOMES DA COSTA  
Administrador  
CPF: 55693695700

JOAO PEDROSO DE MIRANDA  
Contador  
CPF: 247.562.027-72 CRC: 056435/0-5

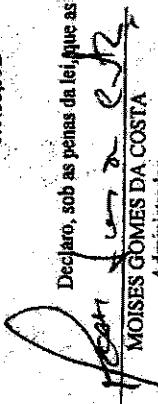
MGC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME  
CNPJ: 16.667.852/0001-11

Balanco Patrimonial de 01/01/2020 ate 31/12/2020

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.618,990	14.708,950		
Contas a Receber	0,000	0,000		Fornecedores
Estoques	0,000	0,000		Emprestimos e Financiamentos
Outros Créditos	0,000	0,000		Obrigações Fiscais
				Obrigações Trabalhistas e Sociais
				Contas a Pagar
				Provisões
<b>NAO CIRCULANTE</b>				
Realizável a Longo Prazo	0,000	0,000		Financiamentos
Investimentos	1.815,000	1.815,000		
Imobilizado	0,000	0,000		
Intangível	0,000	0,000		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,000	0,000		
<b>TOTAL</b>	<b>17.433,990</b>	<b>16.523,950</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.433,990C</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.618,990	14.708,950		
Contas a Receber	0,000	0,000	Fornecedores	0,00C
Estoques	0,000	0,000	Emprestimos e Financiamentos	0,00C
Outros Créditos	0,000	0,000	Obrigações Fiscais	12.371,71C
			Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
			Contas a Pagar	0,00C
			Provisões	0,00C
				0,00C
<b>NAO CIRCULANTE</b>			<b>NAO CIRCULANTE</b>	
Realizável a Longo Prazo	0,000	0,000		0,00C
Investimentos	1.815,000	1.815,000		
Imobilizado	0,000	0,000		
Intangível	0,000	0,000		
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,000	0,000		
<b>TOTAL</b>	<b>17.433,990</b>	<b>16.523,950</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.433,990C</b>

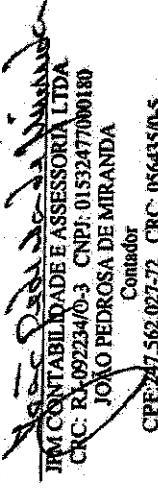
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

  
MOISES GOMES DA COSTA

Administrador

CPF: 556093695700

RG: 028467 Data Expedição: 14/06/2010

  
JAIRO PEDROSO DE MIRANDA  
Contador  
CPF: 287.562.027-72 CRC: 0564350-S  
RG: 000564335 Expedição: 28/10/1999

**SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO  
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO, REALIZADA EM 11/11/2021, AS 10:00H, NA SALA DE REUNIÕES DO HAC, NA RUA VIGÁRIO CORRÉA, N° 1315, CORRÉAS, PROCESSO N° 304/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021 \*\*\*\*\***

**PREGOEIRO:** Sandro Rodrigues Coutinho

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:** Lorrane Augusto Correa

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:** Vanessa Alves da Silva Vidal

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO CONTÁBIL:** Juliana Vieira de Oliveira.

**OBJETO:** CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM RADIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X NAS UNIDADES DE FRONTO ATENDIMENTO, UPA's 24hs, CENTRO, CASCATINHA E ITAIPAVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.\*\*\*\*\*

**PRESENÇAS:** Membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas:

4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI Sr. Leonardo Crespo Norberto (ID: 23.483.337-9), RAI TEC S/C LTDA Sr. Carlos Augusto Justino (ID:08304754-8) MGC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA Sra. Cláudia Goulart Borre (ID:20.147.110-9).

**PROCEDIMENTO:** Abertos os trabalhos as dez horas e um minuto do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro deu início ao pregão, recebendo o credenciamento da empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI e envelopes de proposta e habilitação da empresa acima mencionada e da empresa RAI TEC S/C LTDA. No momento de recebimento de credenciamento e envelopes, a empresa RAI TEC S/C LTDA, não apresentou credenciamento, no entanto, o Sr. Carlos Augusto Justino, se apresentou como sócio da empresa, solicitando alguns minutos para apresentar o Contrato Social da empresa para à comprovação no quadro societário para assim ser credenciado. No mesmo momento deu entrada na sala da presente Licitacão a empresa MGC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, apresentando credenciamento a Sra. Cláudia Goulart Borre. Por ainda não ter aberto os envelopes de PROPOSTA, foi permitida a participação da empresa MGC DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA para a concorrência.

#### **"6 – SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**

6.1 Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas serão entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão pública de pregão, que será no dia 11 de novembro de 2021 as 10:00h, no setor de licitações do SEHAC, situado na Rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, Petrópolis-RJ, não sendo admitida participação de licitante que se apresente após a abertura do primeiro envelope.”

Então, foi concedido prazo de quinze minutos para que o Sr Carlos Augusto Justino apresentasse o Contrato Social para comprovação no quadro societário da empresa, para assim ser devidamente credenciado. Decorrido prazo de treze minutos o pregoeiro foi questionado pela representante da empresa MCG sobre o Licitante ao qual foi concedido prazo. O pregoeiro respondeu que ainda faltavam dois minutos para o término do prazo concedido. Prazo este terminado em dezesete minutos sem apresentação do documento. A empresa RAI TEC não foi devidamente credenciada. Após, foram abertas as propostas, envelope 1, sendo as mesmas avaliadas e consideradas aprovadas pelo responsável técnico Sra Vanessa Alves da Silva Vidal. Após, foi iniciado a fase de lances, onde os representantes credenciados e com as propostas aprovadas, reduziram seus valores apresentadas inicialmente. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação, envelope 2, da empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI, sendo inabilitada pois a mesma apresentou o documento solicitado na habilitação técnica com data de validade vencida, item 10. Alinhas c4 e c5.

"c.4) Comprovação de possuir em seu quadro societário profissional técnico de Radiologia com anotação de responsabilidade técnica junto ao CONTER— Conselho Regional de Técnico em Radiologia.

c.5) Comprovação da empresa possuir inscrição de suas atividades de radiologia no CONTER — Conselho Regional de Técnicos de Radiologia."

Apos diligencia para comprovação de existencia e veracidade documento e e-mails apresentados, não foi encontrado o referido certificado, apenas o Registro ativo do Técnico em Radiologia citado no mesmo. Sendo assim a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI foi inabilitada. Dando prosseguimento, foi aberto envelope 2. da segunda colocada em ordem de classificação a empresa MGC DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA após a fase de lances, sendo também inabilitada por não apresentar *(d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.* e o *Balanco patrimonial incompleto (contas do passivo) e o termo de abertura e encerramento bem como na sua apresentação na forma de lei,* da HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINACEIRA conforme solicitada no edital.

#### **"d). - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

d.1) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

d.2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente, no caso de empresas não sediadas na capital do Estado. As empresas que realizam escrituração digital via SPED contábil devem apresentar o Balanço Patrimonial e o Termo de Abertura e

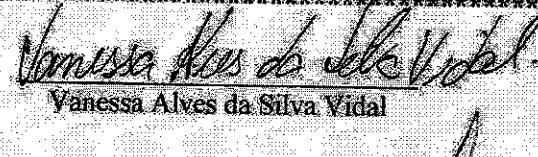
Encerramento do Diário Geral, bem como o recibo de entrega digital.

d.3) As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, desobrigadas de manter escrituração contábil, bem como aquelas constituídas há menos de 12 meses deverão apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução nº 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade — ITG 1000 — Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Pore. O mesmo critério se aplica as microempresas, empresas de pequeno porte e outras que se enquadrem no artigo 3º do decreto nº 8.538 de 06/10/2015.

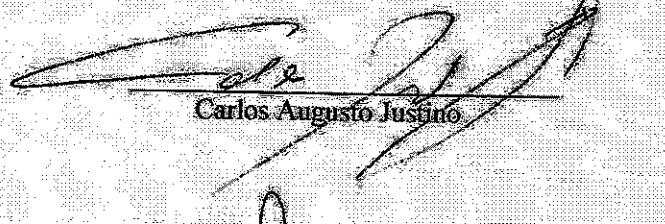
d.4) O Balanço patrimonial relativo ao item d.2. deve conter, no mínimo, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas."

Com isso, foi aberto o envelope 2 da empresa RAI TEC S/C LTDA, que também não apresentou os documentos (d.1) *Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento*, e o *resultado do exercício (DRE)* da HABILITACAO ECONOMICO FINACEIRO supracitado, sendo também considerado inabilitado. Portanto o pregoeiro considerou a presente licitação frustrada. Das decisões acima, todos os licitantes decidiram seguir com o direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes e por mim, Sandro Rodrigues Coutinho.

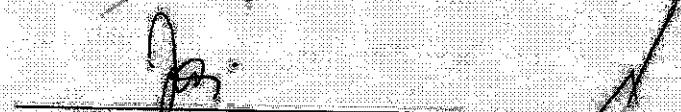
  
Lorrane Augusto Correa

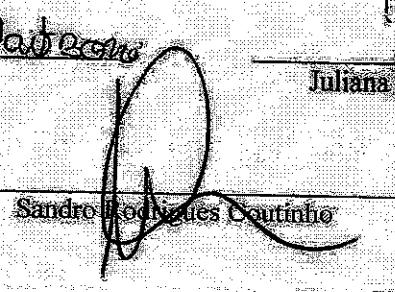
  
Vanessa Alves da Silva Vidal

  
Leonardo Crespo Norberto

  
Carlos Augusto Justino

  
Claudiéa Goulart Borté

  
Juliana Vieira de Oliveira

  
Sandro Rodrigues Coutinho

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:**  
**"MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP"**

Os abaixo assinados:

  
**MOISES GOMES DA COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Três Rios/RJ, na Servidão Pedro José de Matos, 96 – Casa 1 – Centro – CEP: 25807-020, portador da identidade nº 02846T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 556.936.957-00, nascido em 28.10.1956;

  
**ALINE CASTOR MACIEL**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Estrada das Arcas, 3180 – Itaipava – Cep.: 25745-125, portadora da CI.DIC.RJ nº 209937465, da Carteira Nacional de Habilitação nº 04284233828 emitida em 25/10/2012, do CRTR nº 01035N emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 110.886.447-32, nascida em 29.12.1986;

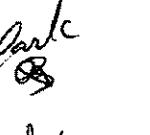
  
**ALINE DE OLIVEIRA LEITE**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada na cidade de Petrópolis/RJ, à Rua Luiz Salomão Viana, 144 – Samambaia – CEP: 25710-332, portadora da identidade nº 01403N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 131.837.177-51, nascida em 04.06.1988;

  
**ANA CAROLINA DE ALMEIDA SENA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Estrada Retiro das Pedras, 310 – Pedro do Rio – Cep.: 25755-320, portadora da identidade nº 27753T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 114.607.967-21, nascida em 06.02.1986;

  
**ARESANDRA ECHER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada na cidade de Magé/RJ, à Rua Corococho, 60 – Cachoeira Grande – Piabetá – CEP: 25915-000, portadora da identidade nº 10565415-6, emitida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 081.005.617-88, nascida em 07.11.1976;

  
**BRENO DAS NEVES MUSSEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Paulista, 381 – Saldanha Marinho – CEP.: 25640-293, portador do CRTR nº 22233T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 20.317.755-5 expedida em 17/07/2006 e do CPF/MF nº. 124.262.927-09, nascido em 08.01.1988;

  
**CARLA THURLER RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Bernardo Vasconcelos, 726 – Fundos – Cascatinha – Cep.: 25716-100, portadora da identidade nº 02313N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 112.548.687-20, nascida em 17.05.1982;

  
**CÁTIA LUCINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Luiz Paulistano, 40 – A – Estrada da Saudade – CEP.: 25710-000, portadora da CI.IFP.RJ nº. 11431034-5, do CRTR nº 04089T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 08/07/2010 e do CPF/MF nº. 082.088.857-54, nascida em 11.02.1978;

1/16



*Dayane*  
*Beth*  
*A*  
*Maria*

**CIBELE RODRIGUES NATARIO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada na cidade de Petrópolis/RJ, à Rua Alfredo Baptista, 170 – Fundos – Alto da Serra – CEP: 25635-200, portadora da identidade n.º 16638T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 106.651.937-42, nascida em 23.03.1986;

**CLAUDILEA GOULART BORRÉ**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Teófilo José Silva, 50 – Mosela – Cep.: 25670-020, portadora da CI.DETRAN.RJ nº 20.147.110-9, expedida em 28/06/2009, do CRTR nº 20746T emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 104.331.497-01, nascida em 03.08.1985;

**CLAUDIO ADRIANO JUSTINO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Estrada da Saudade, 1375 – Estrada da Saudade – Cep.: 25610-351, portadora da identidade n.º 26002T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 033.401.827-79, nascida em 26.09.1973;

*Dayane*  
*Patrícia*

**DANIELE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Bernardo Vasconcelos, 56 – Cascatinha – Cep.: 25716-100, portadora da identidade n.º 26172T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 104.777.087-30, nascida em 30.07.1984;

*Dayane*  
*Elaine*

**DAYANE DE FREITAS CARDOSO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Washington Luiz, 79 – Centro – Cep.: 25655-005, portadora da CI.DETRAN.RJ nº 26.291.721-4, expedida em 29/10/2009, do CRTR nº 19919T emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 142.816.307-75, nascida em 29.09.1991;

*Elaine*

**ELAINE GARCIA GONÇALVES FRANCISCO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Avenida Getulio Vargas, 95 – A – Quitandinha – CEP.: 25651-075, portadora do CRTR nº 01771N emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 14/07/2015 e do CPF/MF nº. 121.178.947-04, nascido em 10.09.1986;

*Fatima*

**FATIMA DA COSTA CARVALHO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Carlos Manoel Macedo, 16 E – Indaiá – Cep.: 25645-120, portadora da identidade n.º 10929T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 016.061.347-79, nascida em 28.10.1972;

*Flávio*

**FLÁVIO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Paraíba do Sul, RJ, na Rua Adolfo de Abreu, 35 – Vila Salutaris – Cep.: 25645-600, portador da CI.IFP.RJ nº 08561351-1, do CRTR nº 01042N, emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 994.703.907-25, nascido em 04.07.1965;

*Gabriele*

**GABRIELE DA MOTTA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Travessa Valeriana Jorge, 110 – Fundos – Morin – Cep.: 25625-210, portadora da identidade n.º 28019T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 109.196.347-96, nascida em 25.07.1985;

*Isabelle*

**IZABELLE CRISTINE MARTINS SIMÕES DE OLIVEIRA BORGES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Cardoso Fontes, Marca Vassouras Domingos De Moraes

2/16

458 – Castelânea – Cep.: 25640-036, portadora da identidade n.º 02332N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 150.045.107-09, nascida em 17/10/1992;

*Douglas*  
*Beth*  
*Wanna*  
*OP*

**JULIANA MUNIZ DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Henrique Schmidt, 22 – Duarte da Silveira – Cep.: 25665-270, portadora da identidade n.º 27532T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 076.054.797-19, nascida em 07.06.1977;

**LEANDRO LAURINDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis/RJ, à Rua Quissamã, 1870 – Quissamã – CEP: 25615-230, portador da identidade n.º 13363T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 120.420.267-27, nascido em 02.09.1988;

*OP*  
*Q.*

**MARCELA DA CUNHA AZEVEDO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Ismael Chimendes, 241 – Vila Militar – CEP.: 25660-170, portadora da CI.IFP.RJ nº. 11953608-4, do CRTR nº 18531T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 03/12/2012 e do CPF/MF nº. 080.742.367-06, nascida em 23.10.1979;

*Q.*  
*Wilk*

**MARCELA DOS SANTOS SÁ MARQUES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua São Sebastião, 525 – Bloco 8A Apto 403 – São Sebastião – Cep.: 25645-045, portadora da identidade n.º 01278N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 097.516.347-76, nascida em 04.04.1981;

*Wilk*  
*OP*

**MARCOS VINICIUS DOMINGOS DE MORAES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Padre Godofredo Mafra, 236 – Castrioto – CEP.: 25665-360, portador do CRTR nº 22403T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 26.964.619-6 expedida em 04/04/2013 e do CPF/MF nº. 143.219.677-40, nascido em 30.07.1994;

*Q.*  
*Wilk*

**ROSEMAR DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Professor João de Deus, 1085 – Quarteirão Brasileiro – Cep.: 25680-192, portadora da identidade n.º 01188N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 092.114.677-99, nascida em 30.06.1978.

*Q.*  
*Wilk*

**SIMONE DE SALES DIAS ARAUJO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Hercídes José Estrela, s/nº – Lote 14 – Samambaia – Cep.: 25710-265, portadora da CI.IFP.RJ nº 12759606-2, expedida em 28/08/1998, do CRTR nº 20900T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ e do CPF/MF nº 095.391.577-81, nascida em 25.10.1980;

*Barb*  
*Wilk*

**TATIANA BARBOSA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Alexandre Werneck, 115 – Carangola – CEP.: 25715-380, portadora do CRTR nº 22609T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 07/07/2015 e do CPF/MF nº. 297.005.928-20, nascido em 20.10.1979;

*Q.*  
*Wilk*

**THIAGO HENRIQUE BRANCO DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ, à Rua Luzia Alves Bulhões, 94 – Casa 02 – Barrinha – CEP: 25780-000,

*Wilk*  
*Wilk*  
*Wilk*  
*Wilk*

**Juliana Muniz da Silva**

*Wilk*  
*Wilk*  
*Wilk*  
*Wilk*

**Marcos Vinicius Moraes de Moraes**

3/16



portador da identidade n.º 10363T, emitida pelo CRTR - 4ª Região e do CPF/MF n.º 119.318.817-23, nascido em 04.03.1986;

*Douglas*  
*Beth*  
*Wagner*

**WELLINGTON DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Servidão João Rodrigues Batista, 89 - CX 08 - Alto da Serra - Cep.: 25635-401, portador da CI.DETRAN.RJ nº 21.033.887-7, expedida em 28/09/2011, do CRTR nº 20851T emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 129.405.797-92, nascido em 18.11.1988;

*Cláudia*  
*Wesley*

**WESLEY RESENDE GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Areal/RJ, à Avenida Amaral Peixoto, 1279 - Centro - CEP: 25845-970, portador da identidade n.º 20.757.182-9, emitida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF n.º 139.872.797-02, nascido em 30.03.1990;

*Wagner*  
*Wellington*  
*Wesley*

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, que se denomina "MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP", estabelecida na Rua Quissamã, 1870 - Quissamã - Petrópolis - RJ - CEP.: 25615-531, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o n.º 33.2.0930220-5 (NIRE), em 26/07/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.667.853/0001-11 e na Prefeitura Municipal de Petrópolis sob o nº 84425; resolvem, de comum acordo e nos melhores termos de direito, alterar, aditar e consolidar as cláusulas existentes do seu Contrato Social, substituindo-o integralmente e em todas as alterações subsequentes pelo presente instrumento, conforme estipula a seguir:

**1) DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS:**

*Wellington*  
*Wesley*

São admitidos na sociedade os sócios:

*Wagner*  
*Wellington*  
*Wesley*

**BRENDA DE MELLO PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Alvares de Azevedo, 231 - Correas - Cep.: 25730-020, portadora da identidade n.º 28402T, emitida pelo CRTR - 4ª Região e do CPF/MF n.º 150.768.567-09, nascida em 22/02/1997;

*Wagner*  
*Wellington*  
*Wesley*

**CLAUDIOMAR GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Servidão Pedro José de Matos, 96 - casa A - Estrada da Saudade - Cep.: 25807-020, portador da identidade n.º 04819T, emitida pelo CRTR - 4ª Região e do CPF/MF n.º 003.531.317-09, nascido em 09/12/1964;

*Elaine*  
*Wellington*  
*Wesley*

**ELAINE CRISTINA SAMPAIO DOS SANTOS CASEMIRO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Paulino Afonso, 116 - Centro - Cep.: 25680-003, portadora da identidade n.º 00970N, emitida pelo CRTR - 4ª Região e do CPF/MF n.º 094.759.687-92, nascida em 28/05/1983;

*Wellington*  
*Wesley*  
*Elaine*

**FELIPE CORDEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Francisco Ventura Ribeiro, 37 B - Jardim Salvador - Cep.: 25720-050, portador da identidade n.º 23028T, emitida pelo CRTR - 4ª Região e do CPF/MF n.º 132.613.597-06, nascido em 18/06/1990;

4/16



**MARCOS PAULO SOUZA DE JESUS**, brasileiro, união estável, técnico em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Paulino Afonso, 258 – Bloco D – Apto 103 – Centro – Cep.: 25680-003, portador da identidade n.º 02847T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 958.117.707-82, nascido em 01/09/1967;

**MONALISA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Rondon, 198 – SRV 3 – Casa 2 – Quitandinha – Cep.: 25650-025, portadora da identidade n.º 30853T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 166.615.017-74, nascida em 08/05/1994;

**SÉRGIO MUNIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Humberto Rovigatti, 350 A – Samambaia – Cep.: 25710-252, portador da identidade n.º 03052T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 738.677.997-68, nascida em 03/07/1960;

**VICTOR MELLO CARIUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Oliveira Bulhões, 443 – Cascatinha – Cep.: 25710-350, portador da identidade n.º 25406T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 140.554.417-11, nascida em 12/09/1990;

**WANDERSON WILLIAN AGASSIS**, brasileiro, união estável, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Servidão Pedro Gall, 1475 – Quarteirão Ingelhein – Cep.: 25675-196, portador da identidade n.º 02402N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 146.412.067-67, nascido em 09/04/1991;

## **2) DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:**

O sócio **CLAUDIOMAR GOMES DA COSTA**, já qualificado, integraliza o capital social da empresa com 50 (cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$50,00 (cinquenta reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

A sócia **ELAINE CRISTINA SAMPAIO DOS SANTOS CASEMIRO**, já qualificada, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

O sócio **FELIPE CORDEIRO DE SOUZA**, já qualificado, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

O sócio **MARCOS PAULO SOUZA DE JESUS**, já qualificado, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

A sócia **MONALISA TEIXEIRA DA SILVA**, já qualificada, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

O sócio **SÉRGIO MUNIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma,

5/16

Monalisa Teixeira da Silva

Marco Uzônio Wambergos De Menezes



*(Assinatura)*  
totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

*(Assinatura)*  
O sócio VICTOR MELLO CARIUS DOS SANTOS, já qualificado, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

*(Assinatura)*  
O sócio WANDERSON WILLIAM AGASSIS, já qualificado, integraliza o capital social da empresa com 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial.

*(Assinatura)*  
O Capital da sociedade empresária limitada que era de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, passa a ser de **R\$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais)** representados por 2.526 (duas mil quinhentas e vinte e seis) cotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país no presente ato.

#### **3) DA SAÍDA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

*(Assinatura)*  
O sócio FLÁVIO SANTANA DA SILVA, já qualificado, detentor de 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, resolve livremente se retirar da sociedade cedendo e transferindo para a sócia BRENDALICE DE MELLO PEREIRA RODRIGUES, já qualificada, 68 (sessenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), os quais declara receber neste ato, em moeda corrente do país, dando ampla, plena irrestrita e irrevogável quitação, para nada reclamar no futuro.

*(Assinatura)*  
O sócio MOISES GOMES DA COSTA, já qualificado, detentor de 96 (noventa e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a participação da importância de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, resolve livremente, ceder e transferir, pelo mesmo preço unitário, 18 (dezento) quotas de sua participação ao sócio CLAUDIO MAR GOMES DA COSTA, já qualificado, pelo montante de R\$ 18,00 (dezento reais), os quais declara receber neste ato, em moeda corrente do país, dando ampla, plena irrestrita e irrevogável quitação, para nada reclamar no futuro.

#### **4) DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA:**

*(Assinatura)*  
Diante das alterações constantes nos itens anteriores, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

##### **Quinta – do Capital Social:**

*(Assinatura)*  
O Capital Social é de **R\$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais)**, representado por 2.526 (duas mil quinhentas e vinte e seis) quotas no valor de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, totalmente subscrito, realizado e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, e está assim distribuído entre os sócios:

*(Assinatura)*  
Manoel Vincenzo Domingos De Moraes  
*(Assinatura)*  
Wanderley William Agassis  
*(Assinatura)*  
Flávio Santana da Silva  
*(Assinatura)*  
Brenda Lice de Melo Pereira Rodrigues  
*(Assinatura)*  
Moises Gomes da Costa  
*(Assinatura)*  
Claudio Mar Gomes da Costa  
*(Assinatura)*  
RSP  
*(Assinatura)*  
B  
*(Assinatura)*  
6/16

*(Assinatura)*  
Moralia Terezinha da Silva



<i>Nome dos Sócios</i>	<i>Quant. de cotas</i>	<i>Valor das cotas</i>
<i>Moises Gomes da Costa</i>	<i>78</i>	<i>R\$ 78,00</i>
<i>Aline Castor Maciel</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Aline de Oliveira Leite</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Ana Carolina de Almeida Sena</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Arenándra Echer</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Brenda de Mello Pereira Rodrigues</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Breno das Neves Mussel</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Carla Thurler Rodrigues dos Anjos</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Cátia Lucina dos Santos</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Cibele Rodrigues Natario</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Claudiléa Goulart Borré</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Claudio Adriano Justino</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Claudiomar Gomes da Costa</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Daniele Pereira De Freitas</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Dayane de Freitas Cardoso</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Elaine Cristina Sampaio dos Santos Casemiro</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Elaine Garcia Gonçalves Francisco</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Fatima da Costa Carvalho</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Felipe Cordeiro de Souza</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Gabriele da Motta Oliveira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Izabelle Cristine Martins Simões de Oliveira Borges</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Juliana Muniz da Silva Pereira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Leandro Laurindo de Souza Silva</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcela da Cunha Azevedo</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcela Dos Santos Sá Marques</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcos Paulo Souza de Jesus</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcos Vinicius Domingos de Moraes</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Monalisa Teixeira da Silva</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Rosemar da Silva Pereira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Sérgio Muniz De Oliveira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Simone de Sales Dias Araujo</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Tatiana Barbosa</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Thiago Henrique Branco de Araujo</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Victor Mello Carius os Santos</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Wanderson William Agassis</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Wellington dos Santos Soares</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Wesley Resende Gomes</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.526</b>	<b>R\$ 2.526,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

##### **5) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Os atuais sócios resolvem, de comum acordo, dar nova redação ao contrato social constitutivo, o qual, juntamente com as alterações contratuais que lhe foram posteriores, passa, para todos os fins de direito, a ser regido pelas cláusulas e condições que se seguem, a saber:



## CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

*[Handwritten signatures]*  
**MOISES GOMES DA COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Três Rios/RJ, na Servidão Pedro José de Matos, 96 – Casa 1 – Centro – CEP: 25807-020, portador da identidade nº 02846T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 556.936.957-00, nascido em 28.10.1956;

*[Handwritten signatures]*  
**ALINE CASTOR MACIEL**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Estrada das Arcas, 3180 – Itaipava – Cep.: 25745-125, portadora da CI.DIC.RJ nº 209937465, da Carteira Nacional de Habilitação nº 04284233828 emitida em 25/10/2012, do CRTR nº 01035N emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 110.886.447-32, nascida em 29.12.1986;

*[Handwritten signatures]*  
**ALINE DE OLIVEIRA LEITE**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada na cidade de Petrópolis/RJ, à Rua Luiz Salomão Viana, 144 – Samambaia – CEP: 25710-332, portadora da identidade nº 01403N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 131.837.177-51, nascida em 04.06.1988;

*[Handwritten signatures]*  
**ANA CAROLINA DE ALMEIDA SENA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Estrada Retiro das Pedras, 310 – Pedro do Rio – Cep.: 25755-320, portadora da identidade nº 27753T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 114.607.967-21, nascida em 06.02.1986;

*[Handwritten signatures]*  
**ARESANDRA ECHER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada na cidade de Magé/RJ, à Rua Corococho, 60 – Cachoeira Grande – Piabetá – CEP: 25915-000, portadora da identidade nº 10565415-6, emitida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 081.005.617-88, nascida em 07.11.1976;

*[Handwritten signatures]*  
**BRENDA DE MELLO PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Alvares de Azevedo, 231 – Correas – Cep.: 25730-020, portadora da identidade nº 28402T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 150.768.567-09, nascida em 22/02/1997;

*[Handwritten signatures]*  
**BRENO DAS NEVES MUSSEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Paulista, 381 – Saldanha Marinho – CEP.: 25640-293, portador do CRTR nº 22233T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 20.317.755-5 expedida em 17/07/2006 e do CPF/MF nº. 124.262.927-09, nascido em 08.01.1988;

*[Handwritten signatures]*  
**CARLA THURLER RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Bernardo Vasconcelos, 726 – Fundos – Cascatinha – Cep.: 25716-100, portadora da identidade nº 02313N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 112.548.687-20, nascida em 17.05.1982; *Marcos Vitorino Domingos de Moraes*

8/16

*[Handwritten signatures]*  
**Moralina Teixeira da Silva**



*[Handwritten signatures]*  
**CÁTIA LUCINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Luiz Paulistano, 40 – A – Estrada da Saudade – CEP.: 25710-000, portadora da CI.IFP.RJ nº. 11431034-5, do CRTR nº 04089T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 08/07/2010 e do CPF/MF nº. 082.088.857-54, nascida em 11.02.1978;

*[Handwritten signatures]*  
**CIBELE RODRIGUES NATARIO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada na cidade de Petrópolis/RJ, à Rua Alfredo Baptista, 170 – Fundos – Alto da Serra – CEP: 25635-200, portadora da identidade nº. 16638T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº. 106.651.937-42, nascida em 23.03.1986;

*[Handwritten signatures]*  
**CLAUDILÉA GOULART BORRÉ**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Teófilo José Silva, 50 – Mosela – Cep.: 25670-020, portadora da CI.DETRAN.RJ nº 20.147.110-9, expedida em 28/06/2009, do CRTR nº 20746T emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 104.331.497-01, nascida em 03.08.1985;

*[Handwritten signatures]*  
**CLAUDIO ADRIANO JUSTINO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Estrada da Saudade, 1375 – Estrada da Saudade – Cep.: 25610-351, portadora da identidade nº. 26002T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº. 033.401.827-79, nascida em 26.09.1973;

*[Handwritten signatures]*  
**CLAUDIOMAR GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Servidão Pedro José de Matos, 96 – casa A – Estrada da Saudade – Cep.: 25807-020, portador da identidade nº. 04819T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº. 003.531.318-09, nascida em 09/12/1964;

*[Handwritten signatures]*  
**DANIELE PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Bernardo Vasconcelos, 56 – Cascatinha – Cep.: 25716-100, portadora da identidade nº. 26172T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº. 104.777.087-30, nascida em 30.07.1984;

*[Handwritten signatures]*  
**DAYANE DE FREITAS CARDOSO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Washington Luiz, 79 – Centro – Cep.: 25655-005, portadora da CI.DETRAN.RJ nº 26.291.721-4, expedida em 29/10/2009, do CRTR nº 19919T emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 142.816.307-75, nascida em 29.09.1991;

*[Handwritten signatures]*  
**ELAINE CRISTINA SAMPAIO DOS SANTOS CASEMIRO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Paulino Afonso, 116 – Centro – Cep.: 25680-003, portadora da identidade nº. 00970N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº. 094.759.687-92, nascida em 28/05/1983;

*[Handwritten signatures]*  
**ELAINE GARCIA GONÇALVES FRANCISCO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Avenida Getulio Vargas, 95 - A – Quitandinha – CEP.: 25651-075, portadora do CRTR nº 01771N emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ, expedido em 14/07/2015 e do CPF/MF nº. 121.178.947-04, nascido em 10.09.1986;

*[Handwritten signatures]*  
Notaria Terezinha Sivera BP Daniell Domel W 9/16 Marcos Vicentius Domingos De Menezes



*Dagam*  
*Betty*  
*R*  
*Wanna*

**FATIMA DA COSTA CARVALHO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Carlos Manoel Macedo, 16 E – Indaiá – Cep.: 25645-120, portadora da identidade n.º 10929T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 016.061.347-79, nascida em 28.10.1972;

**FELIPE CORDEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Francisco Ventura Ribeiro, 37 B – Jardim Salvador – Cep.: 25720-050, portador da identidade n.º 23028T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 132.613.597-06, nascido em 18/06/1990;

**GABRIELE DA MOTTA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Travessa Valeriana Jorge, 110 – Fundos – Morin – Cep.: 25625-210, portadora da identidade n.º 28019T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 109.196.347-96, nascida em 25.07.1985;

*S*  
*Ad.*

**IZABELLE CRISTINE MARTINS SIMÕES DE OLIVEIRA BORGES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Cardoso Fontes, 458 – Castelânea – Cep.: 25640-036, portadora da identidade n.º 02332N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 150.045.107-09, nascida em 17/10/1992;

*Wilk*  
*Ad.*

**JULIANA MUNIZ DA SILVA PEREIRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Henrique Schmidt, 22 – Duarte da Silveira – Cep.: 25665-270, portadora da identidade n.º 27532T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 076.054.797-19, nascida em 07.06.1977;

*Wilk*  
*Ad.*

**LEANDRO LAURINDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis/RJ, à Rua Quissamã, 1870 – Quissamã – CEP: 25615-230, portador da identidade n.º 13363T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 120.420.267-27, nascido em 02.09.1988;

*Ad.*

**MARCELA DA CUNHA AZEVEDO**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Ismael Chimenes, 241 – Vila Militar – CEP.: 25660-170, portadora da CI.IFP.RJ nº. 11953608-4, do CRTR nº 18531T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 03/12/2012 e do CPF/MF nº. 080.742.367-06, nascida em 23.10.1979;

*Ad.*

**MARCELA DOS SANTOS SÁ MARQUES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua São Sebastião, 525 – Bloco 8A Apto 403 – São Sebastião – Cep.: 25645-045, portadora da identidade n.º 01278N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 097.516.347-76, nascida em 04.04.1981;

*Ad.*

**MARCOS PAULO SOUZA DE JESUS**, brasileiro, união estável, técnico em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Paulino Afonso, 258 – Bloco D - Apto 103 – Centro – Cep.: 25680-003, portador da identidade n.º 02847T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF n.º 958.117.707-82, nascido em 01/09/1967;

*Ad.*

**MARCOS VINICIUS DOMINGOS DE MORAES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Padre Godofredo Mafra, 236 – Castrioto – CEP.: 25665-360, portador do CRTR nº 22403T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ,

*Monalisa Tuxinha da Sierra* *BSF* *Monel* *WT* *10/16*  
*marcos vinciçus domingos de moraes*



portador da Carteira de Identidade nº 26.964.619-6 expedida em 04/04/2013 e do CPF/MF nº. 143.219.677-40, nascido em 30.07.1994;

*Douglas*  
*Beth*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**MÔNALISA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Rondon, 198 – SRV 3 – Casa 2 – Quitandinha – Cep.: 25650-025, portadora da identidade nº 30853T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 166.615.017-74, nascida em 08/05/1994;

**NAYARA GONÇALVES**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Humberto Rovigatti, S/N – CS 372 – Samambaia – CEP.: 25710-252, portadora do CRTR nº 21353T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 14/07/2015 e do CPF/MF nº. 134.427.487-04, nascido em 11.01.1991;

**ROSEMAR DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Professor João de Deus, 1085 – Quarteirão Brasileiro – Cep.: 25680-192, portadora da identidade nº. 01188N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 092.114.677-99, nascida em 30.06.1978;

*Silv*  
*Willy*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**SÉRGIO MUNIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Humberto Rovigatti, 350 A – Samambaia – Cep.: 25710-252, portador da identidade nº. 03052T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 738.677.997-68, nascida em 03/07/1960;

*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*  
*Willy*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**SIMONE DE SALES DIAS ARAUJO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Hercides José Estrela, s/nº – Lote 14 – Samambaia – Cep.: 25710-265, portadora da CI.IFP.RJ nº 12759606-2, expedida em 28/08/1998, do CRTR nº 20900T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ e do CPF/MF nº 095.391.577-81, nascida em 25.10.1980;

*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*  
*Willy*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**TATIANA BARBOSA**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Alexandre Werneck, 115 – Carangola – CEP.: 25715-380, portadora do CRTR nº 22609T emitida pelo CRTR-4ª Região – RJ, expedido em 07/07/2015 e do CPF/MF nº. 297.005.928-20, nascido em 20.10.1979;

*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*  
*Willy*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**THIAGO HENRIQUE BRANCO DE ARAUJO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ, à Rua Luzia Alves Bulhões, 94 – Casa 02 – Barrinha – CEP: 25780-000, portador da identidade nº. 10363T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 119.318.817-23, nascido em 04.03.1986;

*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*  
*Willy*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**VICTOR MELLO CARIUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Oliveira Bulhões, 443 – Cascatinha – Cep.: 25710-350, portador da identidade nº. 25406T, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº. 140.554.417-11, nascida em 12/09/1990;

*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*  
*Willy*  
*Paulo*  
*Adri*  
*Silv*

**WANDERSON WILLIAM AGASSIS**, brasileiro, união estável, técnico em radiologia, residente e domiciliada nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Servidão Pedro Gall, 1475 – Quarteirão Ingelhein – Cep.: 25675-196, portador da identidade nº. 02402N, emitida pelo CRTR – 4ª Região e do CPF/MF nº 146.412.067-67, nascido em 09/04/1991;

11/16



*Daryam*  
*Bethy*  
*Ca*

**WELLINGTON DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis, RJ, na Rua Servidão João Rodrigues Batista, 89 – CX 08 – Alto da Serra – Cep.: 25635-401, portador da CI.DETRAN.RJ nº 21.033.887-7, expedida em 28/09/2011, do CRTR nº 20851T emitida pelo CRTR-4ª Região - RJ e do CPF/MF nº 129.405.797-92, nascido em 18.11.1988;

*Guilherme*

**WESLEY RESENDE GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado na cidade de Areal/RJ, à Avenida Amaral Peixoto, 1279 – Centro – CEP: 25845-970, portador da identidade nº 20.757.182-9, emitida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 139.872.797-02, nascido em 30.03.1990;

*Guilherme*

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, que se denomina "**MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME**", estabelecida na Rua Quissamã, 1870 – Quissamã – Petrópolis – RJ – CEP.: 25615-531, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 33.2.0930220-5 (NIRE), em 26/07/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.667.853/0001-11 e na Prefeitura Municipal de Petrópolis sob o nº 84425; que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

*Ra.*

**PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade girará sob a denominação social de "**MGC Diagnóstico por Imagem Ltda EPP**".

*W*

**SEGUNDA – DA ATIVIDADE:**

A sociedade terá como objeto social as **atividades desenvolvidas na área de serviços técnicos em radiologia (radiodiagnóstico)**.

*W*

**TERCEIRA – DA SEDE:**

A sede da sociedade será à Rua Quissamã, 1870 – Quissamã – Petrópolis – RJ – Cep.: 25615-531, podendo ainda abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, de acordo com seus objetivos se assim o exigirem.

*W*

**QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação dos sócios, com pelo menos  $\frac{3}{4}$  do capital social, e nas demais hipóteses previstas na Lei 10.406 de 10.01.2002.

*Carla*  
*Jélio*

**QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais), representado por 2.526 (duas mil quinhentas e vinte e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, realizado e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, e está assim distribuído entre os sócios:: *Monica Teixeira da Silva* 1000,00 reais

*W*  
*g*  
*12/16*

*Monalisa Teixeira da Silva*

*BS*



<i>Name dos Sócios</i>	<i>Quant. de cotas</i>	<i>Valor das cotas</i>
<i>Moises Gomes da Costa</i>	<i>78</i>	<i>R\$ 78,00</i>
<i>Aline Castor Maciel</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Aline de Oliveira Leite</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Ana Carolina de Almeida Sena</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Aresandra Echer</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Brenda de Mello Pereira Rodrigues</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Breno das Neves Mussel</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Carla Thurier Rodrigues dos Anjos</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Cátia Lucina dos Santos</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Cibele Rodrigues Natario</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Claudiléa Goulart Borré</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Claudio Adriano Justino</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Claudiomar Gomes da Costa</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Daniele Pereira De Freitas</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Dayane de Freitas Cardoso</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Elaine Cristina Sampaio dos Santos Casemiro</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Elaine Garcia Gonçalves Francisco</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Fatima da Costa Carvalho</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Felipe Cordeiro de Souza</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Gabriele da Motta Oliveira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Izabelle Cristine Martins Simões de Oliveira Borges</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Juliana Muniz da Silva Pereira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Leandro Laurindo de Souza Silva</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcela da Cunha Azevedo</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcela Dos Santos Sá Marques</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcos Paulo Souza de Jesus</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Marcos Vinicius Domingos de Moraes</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Monalisa Teixeira da Silva</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Rosemar da Silva Pereira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Sérgio Muniz De Oliveira</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Simone de Sales Dias Araujo</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Tatiana Barbosa</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Thiago Henrique Branco de Araujo</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Victor Mello Carius os Santos</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Wanderson William Agassis</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Wellington dos Santos Soares</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<i>Wesley Resende Gomes</i>	<i>68</i>	<i>R\$ 68,00</i>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.526</b>	<b>R\$ 2.526,00</b>

*Parágrafo Único:* A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá ao sócio "*Moises Gomes da Costa*", podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representando-a ativa e passivamente em suas obrigações, em juízo ou fora dele, devendo prestar contas de todo o movimento realizado pela sociedade, ficando dispensado de caução.

*13/16*

*Moralista Teixeira da Silva* *(Assinatura)* *WTF* *(Assinatura)* *13/16*  
*WTF* *(Assinatura)* *WTF* *(Assinatura)* *WTF* *(Assinatura)* *WTF* *(Assinatura)*  
*Marcos Vinicius Domingos de Moraes* *(Assinatura)*



## SÉTIMA – DA USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso do nome empresarial de "MGC Diagnóstico por Imagem Ltda EPP" caberá ao sócio "Moises Gomes da Costa", a quem compete seu uso, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, tais como avais, endossos, ou ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## OITAVA – DO PRÓ-LABORE:

O(s) sócio(s) administrador(es) farão jus a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada consensualmente entre eles e de acordo com a disponibilidade financeira de caixa.

## NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção da produção de cada um, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Os resultados auferidos mensalmente pela Sociedade, através de Balancetes completos, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da produção de cada um.

## DÉCIMA – DA SAÍDA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO:

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante, obviamente, a concordância do(s) sócio(s) sobrevivente(s).

**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja a concordância do(s) sócio(s) sobrevivente(s) que o "de cujus" seja substituído por seus herdeiros, os haveres do sócio falecido serão apurados por Balanço Geral e pagos em 06 (seis) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas monetariamente, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a Adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por Balanço Geral e pagos em 06 (seis) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas monetariamente, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a Adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Terceiro:** Fica, facultadas, mediante acordo entre o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros do falecido, outras formas de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

## DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

## DÉCIMA TERCEIRA – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

As convocações dos sócios para eventuais reuniões que por ventura sejam necessárias por determinação legal ou por decisão dos sócios para deliberarem sobre qualquer assunto de

Monalvia Tuxaria da Silva RSP Daniel Monel Vitor Wommero Da Moraes 14/16



interesse empresarial poderão ser feitas através de carta, mediante a declaração de ciência do sócio, do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Único:** As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**DÉCIMA QUARTA – DA SUBSIDIARIEDADE:**

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela sociedade.

**DÉCIMA QUINTA – DA OMISSÃO:**

As normas contratuais não reguladas no presente Contrato serão resolvidas de conformidade com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro, e demais legislações aplicáveis.

**DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o **Foro desta cidade de Petrópolis - RJ**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Petrópolis, 24 de junho de 2020.

Moisés Gomes da Costa  
Moisés Gomes da Costa

Aline Castor Maciel  
Aline Castor Maciel

Aline de Oliveira Leite  
Aline de Oliveira Leite

Ana Carolina de Almeida Sena  
Ana Carolina de Almeida Sena

Aresandra Echer  
Aresandra Echer

Brenda de Mello P. Rodrigues  
Brenda de Mello Pereira Rodrigues

Breno das Neves Mussel  
Breno das Neves Mussel

Carla Thurler Rodrigues dos Anjos  
Carla Thurler Rodrigues dos Anjos

Cátia Lucina dos Santos  
Cátia Lucina dos Santos

Cibele Rodrigues Natário  
Cibele Rodrigues Natário

Claudiléa Goulart Borré  
Claudiléa Goulart Borré

Claudio Adriano Justino  
Cláudio Adriano Justino

Claudiomar Gomes da Costa  
Claudiomar Gomes da Costa

Daniele Pereira De Freitas  
Daniele Pereira De Freitas

15/ 16



Continuação da página de Sexta Alteração Contratual da empresa MGC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Dayane de Freitas Cardoso  
Dayane de Freitas Cardoso

Elaine Cristina Sampaio dos Santos Casemiro

Elaine J. Francisco  
Elaine Garcia Gonçalves Francisco

Fátima da Costa Carvalho  
Fatima da Costa Carvalho

Felipe Cordeiro de Souza  
Felipe Cordeiro de Souza

Flávio Santana da Silva  
Flávio Santana da Silva

Gabriele da Motta Oliveira  
Gabriele da Motta Oliveira

Izabelle Cristina Martins Simões de Oliveira Borges  
Izabelle Cristina Martins Simões de Oliveira Borges

Juliana Muniz da Silva Pereira  
Juliana Muniz da Silva Pereira

Leandro Laurindo de Souza Silva

Marcela da Cunha Azevedo  
Marcela da Cunha Azevedo

Marcela Dos Santos Sá Marques  
Marcela Dos Santos Sá Marques

Marcos Paulo Souza de Jesus  
Marcos Paulo Souza de Jesus

Marcos Vinícius Domingos de Moraes  
Marcos Vinícius Domingos de Moraes

Monalisa Teixeira da Silva  
Monalisa Teixeira da Silva

Rosemar da Silva Pereira  
Rosemar da Silva Pereira

Sérgio Muniz De Oliveira  
Sérgio Muniz De Oliveira

Simone de Sales Dias Araújo  
Simone de Sales Dias Araújo

Tatiana Barbosa

Thiago Henrique Branco de Araújo  
Thiago Henrique Branco de Araújo

Victor Mello Carius dos Santos  
Victor Mello Carius dos Santos

Wanderson William Agassis

Wellinton dos Santos Soares  
Wellinton dos Santos Soares

Wesley Resende Gomes  
Wesley Resende Gomes

16/ 16





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.476.731/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2014
*** *** *** *** *** *** ***		
NOME EMPRESARIAL <b>4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI</b>	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b>	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia</b> <b>86.40-2-89 - Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)</b>		
LOGRADOURO <b>R DAGMAR DA FONSECA</b>	NUMERO 00192 *****	COMPLEMENTO *****
CEP <b>21.351-040</b>	MUNICIPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDERECO ELETRÔNICO *****	TELEFONE <b>(21) 2784-2650</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	20.476.731/0001-15
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/11/2021 às 15:26 (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.374.270/0001-25</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RALTEC S/C LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética		
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
86.40-2-13 - Serviços de litotripsia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>25.655-370</b>	MUNICÍPIO <b>PETROPOLIS</b>	UF <b>RJ</b>
ENDERECO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/11/2021** às **15:16:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	01.374.270/0001-25
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	RAI-TEC S/C LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CARLOS AUGUSTO JUSTINO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CLEIR SUET RANGEL
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MICHEL DE CARVALHO CRUZ
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANTONIO CAETANO BABO JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 15/11/2021 às 15:25 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ALCINDO FERNANDES**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretaria de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretaria de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNANE HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretaria de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTTRANS

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro, tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cejet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5988

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTRARIA Nº 4.021 de 17 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 14486/2020, face às suas necessidades e atribuições,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de agosto de 2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### PORTRARIA Nº 4.020 de 14 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensa Márcia Regina Cardoso Chiote Santos, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 14/08/2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTRARIA Nº 4.022 de 17 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensa Márcia Regina Cardoso Chiote Santos, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 14/08/2020.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTRARIA Nº 4.022 de 17 de agosto de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,



Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 638/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 226/2020 – SSA

Processo: 32838/2019 – Pregão Eletrônico nº 008/2020.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 13.293,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11.....	Toner p/ impressora Samsung 3405W.....	UN.....	350.....	37,98.....	13.293,00 (compatível novo)

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 639/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 227/2020 – SSA

Processo: 32838/2019 – Pregão Eletrônico nº 008/2020.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: NM TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.124/0001-00. Valor Estimado: R\$ 8.265,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6.....	Toner p/ impressora HP Laserjet PRO P.....	UN.....	320.....	25,83.....	8.265,60 (compatível novo) – compatível com HP 1505 e 1055

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N° 642/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228/2020 – SSA

Processo: 32838/2019 – Pregão Eletrônico nº 008/2020.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 588,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
9.....	Toner p/ impressora HP officejet .....	UN.....	12.....	49,00.....	588,00 86108620 951 – amarelo

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DESPACHO DE 30/06/2020 DO SRA. PREGOEIRA**

Processo 43556/19 – Pregão eletrônico nº 098/2020 – Adjudicou o objeto da presente licitação à Empresa: P. R. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.113.429/0001-53 nos itens 01, 02, 03 e 04 pelo valor total de R\$ 8.815,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**Secretaria de Fazenda**

**JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 11274/2020, tendo como favorecido a Atma Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, por se tratar de serviço essencial na gestão de tributos próprios do Município.

Petrópolis, 04 de março de 2020

**ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Fazenda

**Coordenadoria  
de Planejamento e  
Gestão Estratégica**

**DESPACHO DO COORDENADOR N° 07/2020**

Deferido. Certifique-se. Em 16/07/2020, 20854/2020; 20853/2020.

Processo: 24209/2020. Em 16/07/2020. Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa Hemisfério Turismo no valor de R\$ 2.609,38.

Processo: 24635/2020. Em 23/07/2020. Autorizo a liquidação da despesa no valor de R\$ 2.609,38

Processo 720/2020. Em 23/07/2020. Autorizo a liquidação da despesa no valor de R\$ 2.404,03

Processo 721/2020. Em 23/07/2020. Autorizo a liquidação da despesa no valor de R\$ 1.858,41

Deferido. Certifique-se. Em 28/07/2020, 21632/2020; 23900/2020; 22160/2020

**DALMIR CAETANO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica  
(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura nº 70.145 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. n° 65.802/2019 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA EMILIA SANTOS PEDRINI para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura nº 2283 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. n° 66.472/2019 – Ficam convocados os herdeiros de MARIO TEIXEIRA LOPES, JULIETA KNEIPP LOPES e MARIO CESAR TEIXEIRA LOPES para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura nº 70.777 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. n° 13040/2016 – Ficam convocados os herdeiros de Therezinha de Jesus Bazano Caldara e Iracy Bazano Seixas para anexarem procuração, Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de residência.

Proc. n° 19986/2001 – Ficam convocados os herdeiros de FRANCISCO SIXEL, MARGARIDA SIXEL e HENRIQUE SIXEL SOBRINHO, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 23.325 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones 2246-8973/2243-2970 ou pelo endereço eletrônico: legalizasepultura@petropolis.rj.gov.br.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**Coordenadoria Especial de  
Articulação Institucional**

**DESPACHO DO COORDENADOR N° 005/2020**

– Expediente do dia 04/08/2020  
Proc. n° 1722/2020 – Autorizo a repetição do certame licitatório para os itens não adquiridos através do Pregão Eletrônico Exclusivo nº 54/2020. Em: 06/05/2020

**RONALDO MEDEIROS**

Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO  
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "AGOSTO", a se realizar no dia 19 de agosto do corrente ano, quarta-feira às 10h, porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em virtude da pandemia da COVID 19, a reunião será por vídeo conferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Análises de processos referente a imóveis tombados;
- 3) Aprovação da legislação do Conselho;
- 4) Apresentação e discussão sobre o Complexo Fabril de Cascatinha;
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 10 de agosto de 2020,

**DALMIR CAETANO**  
Presidente do CMTHCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para reunião Extraordinária que será realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 16h, de forma remota, com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Eleição da nova mesa Diretora.
- 2) Assuntos gerais.

*OBS: Na véspera, enviaremos o link para acesso ao programa que será utilizado para a videoconferência.*

Petrópolis, 11 de agosto de 2020.

**MARCO ANTONIO CEZAR**  
Vice-Presidente do COMPIR

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N° 02 de 03 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão do Município de Petrópolis – RJ do Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAÚDE) órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal nº 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pela Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão do Município de Petrópolis, do ano de 2019, conforme constou na Ata da Reunião Ordinária do COMSAÚDE do dia 28/07/2020.

Art. 2º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 28/07/2020.

**ANDERSON MORAES GARCIA**  
Presidente do COMSAÚDE

**HOMOLOGO:** a Resolução nº 02 do Conselho Municipal de Saúde de 03 de agosto de 2020, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 06 de agosto de 2020

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**RESOLUÇÃO N° 03 de 03 agosto de 2020**

Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrópolis/RJ para o Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAÚDE) órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal nº 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90.

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aprovar as Contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrópolis/RJ, para o ano de 2019, conforme constou na Ata da Reunião Ordinária do COMSAÚDE do dia 28/07/2020.

Art. 2º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 28/07/2020.

**ANDERSON MORAES GARCIA**  
Presidente do COMSAÚDE

**HOMOLOGO:** a Resolução nº 03/2020 do Conselho Municipal de Saúde de 03/08/2020, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 06 de agosto de 2020

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**COMDEP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 008/2020**

Contrato Administrativo: 015/2019  
Processo administrativo: 21.539/2019  
Processo Licitatório: 006/2019

Extrato de termo aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e J. G Baião Consultoria e Informática Ltda CNPJ: 06.265.843/0001-04

Objeto: Prestação de Serviços de Implantação e manutenção de sistemas integrados de módulos financeiro, protocolo, compras, patrimônio, gestão de frotas, folha de pagamento, ponto eletrônico e almoxarifado.

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)

Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste

Ao 01 dia de Junho de 2020

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente

**Secretaria de Saúde**

**PORATARIA N° 170 de 05 de agosto de 2020**

A Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Contratualizações efetuadas entre a SMS e os Hospitais Santa Teresa e Alcides Carneiro, a partir de 10/07/2020, conforme abaixo relacionado:

– DISPENSAR DENISE CRISTINA KRONEMBERG, matr. nº 8054 e DESIGNAR PATRICIA DE PAULA BARROS, matr. nº 22699-8

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORATARIA N° 171 de 07 de agosto de 2020**

A Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do (a) funcionário (a) JOSE ALAN CARDOSO DUARTE, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 7260, lotado (a) na USF Brejal, partir de 30/06/2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORATARIA N° 172 DRH de 10 de agosto de 2020.**

A Secretaria de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE extinguir do Concurso Público – Editorial nº 001/2016 o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente, conforme portaria de nomeação nº 3868/20 de 10/06/2020, publicada no DOM 5941 de 12/06/2020, tendo em vista o não comparecimento do mesmo à unidade de lotação para assumir suas funções.

Nome ..... Class.  
ITALO DA CRUZ PACHECO ..... 215º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE extinguir do Concurso Público – Editorial 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmo(s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico adicional, conforme convocação publicada no DOM nº 5975 de 29/07/2020.

Nome ..... Class.  
WANESSA GILBERTO PINHEIRO ..... 49º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Editorial 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico adicional. Os candidatos serão comunicados por email/telefona, e caso não compareçam no prazo determinado, serão eliminados.

Nome ..... Class.  
CAMILA CRISTINA LIMA DA SILVA ..... 51º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Editorial 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico adicional. Os candidatos serão comunicados por email/telefona, e caso não compareçam no prazo determinado, serão eliminados.

Nome ..... Class.  
ISADORA MONTES NEVES ..... 238º  
BERNARDO FRICKE DE CASTRO BARBOSA ..... 239º  
FERNANDA MARIA GONÇALVES NASCIMENTO ..... 240º  
CAROLINA DO PRADO FERREIRA ..... 241º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Editorial 001/2016, para o cargo de FARMACÊUTICO, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico adicional. Os candidatos serão comunicados por email/telefona, e caso não compareçam no prazo determinado, serão eliminados.

Nome ..... Class.  
CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA ..... 4º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde